

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº SN/1979 de 25 de Setembro

Para OS devidos efeitos se declara que o quadro anexo ao Despacho Normativo n.º 38/79, publicado no Jornal Oficial, I Série, n.º 16, de 3/7/79, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

onde lê:

Despesas correntes

Cap. IX — art.º 18º. — Outras despesas correntes —2 000 000\$00

deverá ler-se:

" Despesas correntes

Cap. IX — art.º 17º. — Outras despesas correntes —2 000 000\$00

Presidência do Governo Regional dos Açores. 2 1 de Agosto de 1979. — O Chefe de Gabinete, *Eduardo Gil Miranda Cabral*.